

Diário Oficial



Ano XI | Nº 727 | Macau, 06 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2101 /2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Mestre Avelino, 33 – Porto São Pedro – Macau/RN, com uma área de 73,01 m2 e com um valor venal definido em R\$ 4.352,12(quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Espólio da Sr(a). Maria Ferreira de Carvalho , RG nº 002.114.922 -SSP-RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 02 de dezembro de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva-Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2102 /2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua São José, 306 – Centro – Macau/RN, com uma área de 651,53 m2 e com um valor venal definido em R\$ 77.707,98(setenta e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e oito reais),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) LOJA MAÇONICA 27 DE DEZEMBRO – CNPJ sob. Nº 08.492.803/0001 – 12.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de dezembro de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva-Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2103 /2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Amaro Cavalcante, 78 – Centro – Macau/RN, com uma área de 123,04 m2 e com um valor venal definido em R\$ 14.674,98(catorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr.(a). Nazareno Justino Peixoto, CPF nº. 020.139.834-68 e RG nº. 000.061.732-SSP/RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de dezembro de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa na área da construção civil para construção de cerca de vedação no limite entre o Conjunto Arnóbio Abreu e a Comunidade

dos Currais, no Porto de São Pedro – do município de Macau/RN.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2013, de 02 de janeiro de 2013, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, analisando detidamente o Parecer Técnico encaminhado pela Assessoria de engenharia desta Prefeitura, declara CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor global de R\$ 82.889,19 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), por atender a todas as exigências do edital.
Macau, 06 de dezembro de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE
Macau
COMPROMISSO COM O FUTURO

Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

<u>Chefia de Gabinete</u> Francisco de Assis Guimarães	<u>Agricultura, Pesca e Pecuária</u> Sandro Morette Cotia
<u>Assessor de Comunicação</u> Arafran Soares de Brito	<u>Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</u> Josenete da Costa Martins
<u>Gestão e Serviços</u> José Alves Matias Júnior	<u>Desportos</u> João Batista Siqueira
<u>Finanças e Compras</u> José Edson da Silveira	<u>Administração e Recursos Humanos</u> José Williams da Silveira
<u>Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social</u> Luciana Alves da Silva	<u>Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</u> Joad Fonseca
<u>Educação</u> Rodrigo Aladim de Araújo	<u>Presidência do Fundo de Seguridade Social</u> Jorge Nazareno Lima Pinto
<u>Ouvidora do Município</u> Aline Kelly Galdino	<u>Fundação Municipal de Cultura</u> Waldemir Nunes
<u>Turismo</u> Sâmia Loraine Monteiro	<u>Assessor de Segurança</u> José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial

Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



O ANO ESTÁ TERMINANDO,
MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO.
PAZ NO TRÂNSITO

